

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 14.953.2011-20 -TCE

ENTIDADE: Secretaria de Estado de Educação

NATUREZA: Prestação de Contas

ASSUNTO: (Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

- FUNDEB, exercício de 2010).

RESPONSÁVEL: MARIA CORRÊA DA SILVA

PROCURADOR -

RELATOR:

CONS. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

ACÓRDÃO Nº 11.264/2019 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Por unanimidade. Termos do voto do Conselheiro-Relator José Augusto Araújo de Faria. Regularidade. Arquivamento do Processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Augusto Araújo de Faria: 1) Considerar REGULAR a Prestação de Contas da Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Senhora MARIA CORRÊA DA SILVA, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I, em face da conclusão, feita pela nova diligência para a quantificação de eventuais danos e verificação da adequação dos pagamentos da folha de servidores, cuja avaliação, concluiu, diante da amostragem, que as premiações dadas passaram pelo critério de aptidão. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do feito.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Rio Branco – Acre, 23 de maio de 2019.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/AC

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Conselheiro MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA
Substituta

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA Procurador – Chefe do MPE/TCE/AC